

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001581/2021**  
**Data 20/10/2021**

DECRETO 0001581/2021

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001372/2021, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 272.611,64 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

## SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000106	050001.2012200022.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2510005	15.086,64
0000108	050001.2060500122.018 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1530000	2.800,00
0000110	050001.2060500122.018 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1530000	9.200,00
0000266	080001.1545100043.019 44905100000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES	1530000	5.000,00
0000378	090001.1236500072.070 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA MATERIAL DE CONSUMO	1111000	245,00
0000397	090001.1236500072.071 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO	1111000	1.530,00
0000266	080001.1545100043.019 44905100000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS OBRAS E INSTALAÇÕES	1510005	238.750,00
<b>TOTAL:</b>				<b>272.611,64</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais )

Superávit Financeiro: R\$ 15.086,64 (quinze mil oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 18.775,00 (dezoito mil setecentos e setenta e cinco reais )

## ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000244	080001.1512200022.054 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1530000	9.200,00
0000264	080001.1545100043.019 33903000000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS MATERIAL DE CONSUMO	1530000	7.800,00
0000339	090001.1236100072.066 31901100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	1.775,00
<b>TOTAL:</b>				<b>18.775,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 20 outubro de 2021

VANDER PATRICIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001581/2021**  
**Data 20/10/2021**

---

VANDER PATRÍCIO  
Prefeito Municipal